

AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي		UNIÃO AFRICANA
African Commission on Human & Peoples' Rights		Commission Africaine des Droits de l'Homme & des Peuples
<p>No. 31 Bijilo Annex Lay-out, Kombo North District, Western Region, P. O. Box 673, Banjul, The Gambia  Tel: (+220) 441 05 05 / +220) 441 05 06, Cellphone (+220) 2304361  E-mail: <a href="mailto:au-banjul@africa-union.org">au-banjul@africa-union.org</a>/<a href="mailto:africancommission@yahoo.com">africancommission@yahoo.com</a>; Web <a href="http://www.achpr.org">www.achpr.org</a></p>		

**COMUNICADO FINAL DA 69.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

**Sessão Virtual  
15 de Novembro - 5 de Dezembro**

- 1.A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão) realizou a sua 69.<sup>a</sup> Sessão Ordinária (a Sessão) de 15 de Novembro a 5 de Dezembro de 2021. Devido à persistência da pandemia da COVID 19, esta sessão foi realizada virtualmente.
- 2.A cerimónia de abertura foi presidida pelo Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, Presidente cessante da Comissão, com a assistência do Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu, Vice-presidente cessante da Comissão.
3. A Comissão elegeu o seu novo gabinete para um mandato de dois anos. O Ilustre Rémy Ngoy Lumbu foi eleito Presidente e a Ilustre Maya Sahli-Fadel, Vice-presidente.
4. A mesma recebeu a declaração solene que marca a tomada de posse do Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, que foi reeleito para um segundo mandato na Comissão.
5. A Comissão recebeu igualmente as declarações solenes que assinalam a entrada em funções de três novos membros eleitos, nomeadamente:
  - i. A Ilustre Comissária Janet Ramatoulie Sallah – Njie;
  - ii. A Ilustre Comissária Ourveena Geereesha Topsy-Sonoo; e
  - iii. O Ilustre Comissário Idrissa Sow.
- 6.Sua Excelência, o Embaixador Salah S. Hammad, Especialista Sénior em Direitos Humanos do Departamento de Assuntos Políticos da CUA, fez um discurso em nome de Sua Excelência Moussa Faki Mahamat, Presidente da UA.
- 7.Participaram da sessão os seguintes membros da Comissão:
  - i. O Ilustre Comissário Rémy Ngoy Lumbu, Presidente;
  - ii. A Ilustre Comissária Maya Sahli-Fadel, Vice-Presidente;
  - iii. O Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso;
  - iv. O Ilustre Comissário Hatem Essaiem;
  - v. A Ilustre Comissária Maria Teresa Manuela;
  - vi. O Ilustre Comissário Mudford Zachariah Mwandenga;
  - vii. A Ilustre Comissária Marie Louise Abomo;
  - viii. A Ilustre Comissária Janet Ramatoulie Sallah - Njie;
  - ix. A Ilustre Comissária Ourveena Geereesha Topsy-Sonoo; e
  - x. O Ilustre Comissário Idrissa Sow.
- 8.Durante a cerimónia de abertura, foram proferidos discursos pela Sra. Hannah Foster, Directora do Centro Africano de Estudos sobre Democracia e Direitos Humanos, em representação do Comité Director do Fórum das ONG; Sr. Joseph Whittal, Vice-Presidente da Rede das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos; S. E. Embaixador Eamon Gilmore, Representante Especial da União Europeia para os

Direitos Humanos; Sr. Marcel Clément Akpovo, representante do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos na África Oriental, em representação de S. E. Michèle Bachelet; S.E Ana Celeste Januário, Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania da República de Angola falando em nome dos Estados Partes da UA; o Ilustre Juiz Imani Daud Aboud, Presidente do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos; o Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, Presidente cessante da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; S. E. o Embaixador Salah S. Hammad, Perito Superior em Direitos Humanos do Departamento de Assuntos Políticos da Comissão da União Africana (CUA), em representação de Sua Excelência Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana (CUA); e S.E. Mamadou Saliou Sow, Secretário de Estado junto do Ministro da Justiça, encarregado da promoção dos direitos humanos e da boa governação da República do Senegal.

9. A Ilustre Comissária Maya Sahli-Fadel, Vice-presidente eleita, pronunciou o discurso de boas-vindas aos novos Comissários como o membro mais antigo da Comissão.
10. No início do seu discurso, a Sra. Hanna Foster pediu um minuto de silêncio em memória dos pais fundadores do Sistema Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, em particular do falecido Comissário Isaac Nguema, o primeiro Presidente da Comissão.
11. Ela destacou o impacto da Carta, observando que sua aplicação contribuiu para o desenvolvimento do direito internacional dos direitos humanos, em particular através de um maior envolvimento de actores estatais e não estatais, através da admissão ao estatuto de afiliado de mais de trinta (30) instituições nacionais de direitos humanos e da concessão do estatuto de observador a mais de quinhentas (500) organizações não-governamentais.
12. O Sr. Joseph Whittal, iniciou o seu discurso recordando que esta sessão constitui uma oportunidade para reflectir sobre os importantes passos nos últimos 40 anos desde a adopção da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Ao fazer isso, ele acrescentou que, embora reconheçamos o progresso feito no avanço dos direitos humanos em África, conforme consagrado na Carta Africana, também devemos tomar nota dos desafios que a Comissão Africana tem enfrentado no cumprimento de seu mandato.
13. Recordou que a obrigação de salvaguardar os direitos humanos cabe em primeiro lugar aos Estados, que devem portanto apoiar e reforçar a acção dos organismos regionais a fim de reduzir o recurso a mecanismos internacionais. Finalmente, ele instou os Estados a investir e acelerar a produção local de vacinas para preencher a lacuna de abastecimento.
14. O Sr. Eamon Gilmore, no seu discurso, começou por referir o contexto particular desta sessão que coincide com a celebração do 40.º aniversário da adopção da Carta. Recordou a boa relação de cooperação que existe

entre a União Africana e a União Europeia em vários domínios, depois de sublinhar que as duas instituições partilham os mesmos valores.

15. Em seguida, indicou que o Diálogo anual sobre Direitos Humanos, realizado recentemente, destacou o nível de empenho de ambas as instituições na dinâmica de promoção e protecção dos direitos humanos em ambos os continentes. Confirmou o interesse comum em agir em conjunto, em particular em questões relacionadas com a abolição da pena de morte, a justiça transicional, a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, bem como a promoção da democracia e do Estado de direito.
16. O Sr. Akpovo salientou a intensidade da cooperação estabelecida entre o Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos e a Comissão desde a adopção do Roteiro de Adis Abeba e elogiou as consultas regulares entre as duas instituições sobre várias questões relacionadas com os seus respectivos mandatos.
17. Ele concluiu seu discurso destacando os desafios adicionais causados pelas mudanças climáticas com impacto nos direitos humanos e convidou a Comissão a considerar a possibilidade de desenvolver trabalhos sobre a questão do aquecimento global, em colaboração com instituições parceiras.
18. S.E a Senhora Ana Celeste Januário destacou o ano de celebração dos quarenta (40) anos da Carta, reiterando a necessidade de reavaliar o sistema africano de direitos humanos através do reforço dos canais de comunicação entre os órgãos através de actividades conjuntas. No mesmo sentido, salientou a necessidade de os Estados-membros reforçarem a sua colaboração com a Comissão, inclusive através da sua adesão aos instrumentos jurídicos do sistema africano de direitos humanos.
19. Ela também instou os estados africanos a adoptarem planos de resposta mais inclusivos e livres da COVID-19 para os nacionais de cada estado, bem como estrangeiros, refugiados, pessoas sem documentos e, em geral, para todos os outros grupos vulneráveis.
20. A Senhora Imani Abouda enfatizou o contexto da criação da Comissão, que foi marcada por numerosos desafios relacionados com a construção da paz, resolução de conflitos, acesso à justiça, mudanças institucionais do governo e lutas pelo poder.
21. Ela se referiu ao papel e à responsabilidade de cada actor na realização do objectivo comum de respeito dos direitos humanos em todo o continente. Ela explicou que, os Estados-membros das organizações de integração continuam sendo os principais actores na implementação dos direitos humanos, os actores não-governamentais são chamados a continuar a desempenhar um papel fundamental para garantir o equilíbrio do sistema.

22. O Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso saudou e deu as boas-vindas a todos os participantes à 69.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Comissão. Ele recordou a importância do contexto particular em que esta sessão estava a decorrer, destacando em particular o 40.<sup>o</sup> aniversário da Carta, bem como a aproximação do 20.<sup>o</sup> aniversário da UA. Sublinhou a necessidade de se proceder a uma avaliação da situação dos direitos humanos e notou o fosso entre o nível de compromisso com o Sistema Continental de Direitos Humanos e a prática.
23. Ele observou a diminuição do espaço cívico devido ao uso excessivo de medidas restritivas adoptadas pelos Estados africanos em resposta à pandemia da COVID-19, o que contribuiu para a degradação da democracia no continente.
24. S. E. o Embaixador Salah S. Hammad deu as boas-vindas aos Comissários recém-eleitos e desejou felicidades aos Comissários cessantes, ao mesmo tempo que felicitou a Comissão pela sua eleição como Presidente da Arquitectura da Governação Africana (AGA). Ele também elogiou o trabalho realizado pelo Secretariado.
25. Ele disse que ao celebrarmos o 40.<sup>o</sup> aniversário da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, precisamos reconhecer os desafios enfrentados durante o período da pandemia de COVID-19, o que reflete a urgência de abordar as questões relativas ao subdesenvolvimento, marginalização, isolamento de algumas pessoas vulneráveis, bem como o gozo dos direitos económicos e sociais. O Embaixador apelou a todos os Estados-membros da UA para cooperarem com todos os órgãos da organização, em particular a Comissão, e encorajou-os a implementar as decisões dos órgãos com um mandato de direitos humanos.
26. S.E. o Sr. Mamadou Saliou Sow congratulou-se com a escolha do Senegal e com os esforços feitos para realizar a sessão. Recordou o contexto do quadragésimo aniversário da adopção da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos em que a actividade está a ter lugar. Para o efeito, saudou a contribuição significativa da Comissão para a promoção e o respeito dos direitos consagrados na Carta. Apelou a mais acções e estratégias para superar as ameaças e violações dos direitos humanos, especialmente as dos mais vulneráveis, através da criminalização de certos actos, tais como a violação e a pedofilia.
27. Afirmou a vontade do Senegal de colaborar com a ONU e os mecanismos africanos de monitorização dos direitos humanos.
28. Encerrou o seu discurso declarando aberta a 69.<sup>a</sup> sessão ordinária da Comissão.
29. A Ilustre Comissária Maya Sahli-Fadel proferiu o discurso de boas-vindas aos três Comissários recém-eleitos e ao Comissário cujo mandato foi renovado. A mesma desejou também à Comissária cessante, Jamesina Essie L.King, as maiores felicidades.

30. Um total de quatrocentos e vinte e dois (422) delegados participaram da sessão, inclusive: Cento e um (101) representando Estados Partes de vinte e quatro (24) países; quatro (4) representando órgãos da UA; um (1) representando a Comunidade Económica Regional; cinquenta (50) representando Instituições Nacionais de Direitos Humanos; cinco (5) representando organizações internacionais e intergovernamentais; duzentos e trinta e um (231) representando ONG africanas e internacionais; cinco (5) representando outros observadores, incluindo um (1) dos média.
31. Os representantes dos nove (9) Estados Partes seguintes fizeram declarações sobre a situação dos direitos humanos nos seus respectivos países: Argélia, Angola, Burkina Faso, Eritreia, Guiné Bissau, Malawi, Uganda, República saharai e Chade.
32. Representantes de dezoito (18) INDH com estatuto de filiado fizeram declarações sobre a situação dos direitos humanos nos seus países, nomeadamente: o Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Argélia, a Comissão dos Direitos Humanos da África do Sul, a Comissão Nacional Independente dos Direitos Humanos do Burundi, Comissão Nacional dos Direitos Humanos de Cabo Verde, a Comissão dos Direitos Humanos dos Camarões, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Côte d'Ivoire, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República Democrática do Congo, a Comissão dos Direitos Humanos da Etiópia, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Quénia, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Malawi, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Mali a Comissão Nacional dos Direitos Humanos das Maurícias, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Mauritânia, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Nigéria, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Ruanda, a Comissão Nacional dos Direitos Humanos da República Saharai, a Comissão dos Direitos Humanos e Boa Governação da Tanzânia e a Comissão dos Direitos Humanos da Zâmbia.
33. Trinta (30) ONG com estatuto de observador junto à Comissão fizeram declarações sobre a situação dos direitos humanos na África.
34. A Eritreia e a República Saharai exerceram o seu direito de resposta.
35. A Comissão lançou os seguintes documentos:
- i. O 15.º Boletim Informativo sobre Polícia e Direitos Humanos em África;
  - ii. O Estudo de Base sobre as operações do sector das indústrias extractivas em África e o seu impacto na realização dos direitos humanos e dos povos nos termos da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.
36. Com o objectivo de reforçar a promoção e protecção dos direitos humanos no continente, vários painéis foram organizados durante a Sessão sobre os seguintes temas:

- iii. Advocacia para a ratificação do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas e do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas portadoras de deficiência;
- iv. Defensores dos Direitos Humanos no Exílio;
- v. Avaliação da Implementação do Pacto Global sobre as Migrações por Actores Chave em África;
- vi. Apresentação e discussão do Estudo sobre Jurisprudência relativo ao Artigo 5.º da Carta e do Relatório sobre a produção, comércio e utilização de instrumentos de tortura em África;

37. A Comissão informou sobre a situação das suas relações e cooperação com as INDH. Também relatou a apresentação de relatórios de actividade por parte das INDH e ONG. Concedeu o estatuto de afiliado à Comissão Nacional de Direitos Humanos da Gâmbia e à Comissão de Direitos Humanos do Benim.

38. O estatuto de afiliado foi também concedido ao Instituto de Direitos Humanos e Paz da Universidade Cheikh Anta Diop em Dakar.

39. Isso eleva para trinta e três (33) o número total de instituições nacionais especializadas de direitos humanos que têm estatuto de afiliadas à Comissão.

40. Em aplicação da sua Resolução sobre os critérios para a concessão e manutenção do estatuto de observador às ONG de direitos humanos e dos povos em África, a Comissão concedeu o estatuto de observador às seguintes três (3) ONG:

- vii. Institut Panafricain pour la Citoyenneté, les Consommateurs et le Développement (CICODEV Afrique);
- viii. Paradigm Initiative for Information Technology Development;
- ix. Movimento para a Defesa da Humanidade e a Abolição da Tortura (MDHAT).

41. Isto eleva o número total de ONG que gozam do estatuto de Observador na Comissão para quinhentos e trinta e oito (538).

42. A Comissão analisou a situação da apresentação de relatórios periódicos pelos Estados Partes.

43. Em conformidade com o artigo 62.º da Carta Africana, a Comissão considerou os Relatórios Periódicos dos seguintes Estados:

- i. Sexto ao décimo relatórios periódicos combinados da República do Benim nos termos da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;
- ii. Sétimo Relatório Periódico da República da Namíbia ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e 2.º Relatório ao abrigo do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo); e
- iii. Primeiro a Nono Relatórios Periódicos Conjuntos do Reino de Eswatini ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e Relatório Inicial ao abrigo do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo).

44. Os membros da Comissão apresentaram os seus relatórios inter-sessões para destacar as actividades realizadas na sua qualidade de Comissários, relatores nacionais e titulares de mandatos de mecanismos especiais:

45. A apresentação destes relatórios suscitou reacções, contribuições e questões por parte dos Delegados de Estado e representantes das Organizações da Sociedade Civil.

46. Na reunião privada, a Comissão analisou e adoptou os seguintes documentos, com alterações:

- i. As observações Finais sobre o Relatório da República do Níger
- ii. As Observações Finais sobre o Relatório da República do Zimbabwe;
- iii. O Projecto de Comentário Geral sobre a Regulamentação dos Actores Privados envolvidos na Prestação de Serviços Sociais;
- iv. O Relatório da Missão de Promoção à República da Guiné-Bissau.

47. A Comissão examinou os seguintes relatórios:

- i. Actualização das acções de seguimento desde a 68.<sup>a</sup> Sessão Ordinária e 33.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária;
- ii. O Relatório do Presidente da ACBSM sobre as Questões Orçamentais e de Pessoal;
- iii. O Relatório do Grupo de Trabalho sobre Comunicações;
- iv. A Auditoria de Comunicações;
- v. O Relatório da Secretária da Comissão;
- vi. O Relatório do Grupo de Trabalho sobre Questões específicas.

48. A Comissão analisou quatro comunicações (4), nomeadamente:

- i. Três (3) Comunicações na fase de Admissibilidade que foram declaradas admissíveis;
- ii. Uma (1) Comunicação que tem estado sujeita a orientações políticas para a sua preparação.

49. A Comissão adoptou as seguintes resoluções:

- i. Resolução sobre o reconhecimento e protecção do direito dos povos indígenas e locais na África à participação, governação e uso dos recursos naturais;
- ii. Resolução sobre a Deterioração da Situação Geral dos Direitos Humanos no Sudão após o golpe de Estado de 25 de Outubro de 2021;
- iii. Resolução sobre a necessidade de elaboração de um manual de formação sobre o uso da força pelos agentes de manutenção da ordem pública e guardas prisionais/correcionais em África;
- iv. Resolução sobre as Indústrias Extractivas e os Direitos da Terra das populações/comunidades indígenas em África;
- v. Resolução sobre as alterações climáticas e os efeitos sobre o deslocamento forçado;
- vi. Resolução sobre a violência contra as mulheres em conflitos armados em África;
- vii. A Resolução sobre o desenvolvimento de procedimentos operacionais normalizados para o mecanismo de alerta e informação ao CADHP sobre situações de tortura e actos relacionados;
- viii. Resolução sobre o desenvolvimento de um Comentário Geral sobre a proibição da mutilação genital feminina em África;
- ix. Resolução sobre a renovação do Mandato da Comissão de Inquérito sobre a Situação na Região do Tigray da República Federal Democrática da Etiópia;
- x. Resolução sobre a redistribuição da função de relator de país entre os Comissários;
- xi. Resolução sobre a recomposição do Comité de Resoluções.
- xii. A Resolução sobre a recomposição do Grupo de Trabalho sobre Populações/Comunidades Indígenas em África;
- xiii. Resolução sobre a recomposição do Comité Consultivo para as Questões Orçamentais e de Pessoal;
- xiv. Resolução sobre o restabelecimento do grupo de trabalho sobre questões específicas relacionadas com o trabalho da Comissão;
- xv. Resolução sobre a recomposição do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte, Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias e Desaparecimentos Forçados em África;
- xvi. Resolução sobre a recomposição do Comité sobre a Protecção dos Direitos das Pessoas Vivendo com VIH (PVVIH) e Pessoas em Risco, Vulneráveis e Afectadas pelo VIH;
- xvii. Resolução sobre a recomposição do Grupo de Trabalho sobre Comunicações;
- xviii. Resolução sobre o mandato e nomeação do Relator Especial sobre a liberdade de expressão e o acesso à informação em África;
- xix. Resolução sobre a nomeação da Relatora Especial sobre os Direitos das Mulheres em África;

- xx. Resolução sobre a recomposição do Grupo de Trabalho sobre as Indústrias Extractivas, o Ambiente e as Violações dos Direitos Humanos em África;
- xxi. Resolução sobre a recomposição do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas portadoras de deficiência em África;
- xxii. Resolução sobre a situação de violação contínua dos direitos humanos na República dos Camarões;
- xxiii. Resolução sobre a prorrogação do período de preparação de um estudo sobre o uso da força pelos agentes da autoridade em África.

50. A Comissão analisou e adoptou o seu 51.º Relatório de Actividades.

51. A Comissão decidiu realizar virtualmente a sua 70.ª Sessão ordinária de 23 de fevereiro a 9 de março de 2022. As informações relativas à sua próxima sessão ordinária serão oportunamente comunicadas no seu website.

52. A Comissão expressa a sua sincera gratidão aos Estados Partes, organizações internacionais, INDH, ONG e outras partes interessadas que participaram nesta sessão ordinária virtual.

53. O Comité expressou a sua profunda gratidão ao Governo da República do Senegal pelas instalações previstas para a organização da sessão.

54. A Cerimónia de Encerramento da 69.ª Sessão Ordinária foi realizada de forma virtual a 5 de Dezembro de 2021.

Feito em Dakar, a 5 de Dezembro de 2021